



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

A Fundação José Carvalho, doravante denominada FJC, CNPJ nº. 13.962.766/0001-07, com sede à Estrada de Santiago, s/n, Central, Pojuca/BA, torna público a realização do Processo de Admissão para bolsistas da Escola Márcio Seno.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Admissão será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2 O Processo de Admissão está fundamentado em duas dimensões: a socioeconômica e a de aprendizagem. O instrumento de cadastro socioeconômico tem por objetivo colher informações sobre a vida social e econômica dos (as) candidatos (as), para que as mesmas sejam averiguadas através da análise documental. A dimensão de aprendizagem visa conhecer as habilidades consolidadas dos (as) candidatos(as) através de instrumento de diagnose.
- 1.3 É de inteira obrigação do (s) responsável (is) acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esse Processo de Admissão na Unidade Educacional, a qual o (a) candidato (a) pleiteia a bolsa de estudo.
- 1.4 O Processo de Admissão será realizado nas formas estabelecidas a seguir:
1ª Etapa – PRÉ-INSCRIÇÃO REALIZADA NO SITE DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO
2ª Etapa – DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA: INSCRIÇÃO E CADASTRO SOCIOECONÔMICO.
3ª Etapa – DIMENSÃO DE APRENDIZAGEM: ATIVIDADE DE DIAGNOSE
- 1.5 Após a realização da pré-inscrição, o responsável pelo (a) candidato (a) deverá comparecer na respectiva Unidade Educacional, conforme cronograma apresentado no Anexo I, munido de comprovante impresso gerado no ato da pré-inscrição, para preencher a ficha de Cadastro Socioeconômico e apresentar a documentação a que se refere o item 4.4.
- 1.6 Os (As) candidatos (as) classificados (as) pelos critérios socioeconômicos serão convocados para o processo de diagnose de aprendizagem, de acordo com o dobro do número de vagas.
- 1.7 A atividade de diagnose da aprendizagem será aplicada nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2024**, de acordo com o ano/série pleiteado, em horários informados pela direção da respectiva Unidade Educacional, no ato da divulgação do resultado da análise do perfil socioeconômico.
- 1.8 As habilidades contempladas no processo de diagnose para cada nível de ensino da Educação Básica encontram-se no Anexo II deste Edital.

2. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

- 2.1 Material Didático - Livros.
- 2.2 Fardamento Escolar.
- 2.3 Alimentação Escolar.

3. VAGAS

- 3.1 O Processo de Admissão será realizado para o preenchimento de **vagas existentes nas Unidades Educacionais da Fundação José Carvalho**, sendo distribuídas para os dois turnos (matutino e vespertino).



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

- 3.2** Serão aceitas pré-inscrições até o limite de **03 (três) vezes** o número de vagas disponíveis para o(a) ano/série pleiteado(a), por ordem de pré-inscrição. **Após esse limite, o sistema de pré-inscrição on-line será bloqueado.**
- 3.3 Candidatos(as) que estejam dentro do perfil estabelecido neste Edital, mas fora do número de vagas, passam a fazer parte do cadastro de reserva, mas isso não significa, sob nenhuma hipótese, garantia de contemplação de bolsa de estudo.
- 3.4 O preenchimento de vagas geradas por eventuais transferências, ocorridas após período de matrículas, será efetuado através do cadastro de reserva de candidatos(as).

4. PRIMEIRA ETAPA - DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA: INSTRUMENTOS DE INSCRIÇÃO E CADASTRO SOCIOECONÔMICO.

- 4.1** A pré-inscrição, gratuita, será realizada por meio de formulário on-line. O link estará disponível no site www.fjc.org.br, no dia **21 de outubro**, a partir das **8h** e será encerrado às **17h** ou quando atingir o limite de vagas previsto para pré-inscrição.

As pré-inscrições do 5º ano da Escola Márcio Seno serão destinadas para o cadastro reserva, sendo posteriormente validadas ou não, conforme nº de vagas possivelmente disponíveis e aparecerá a mensagem pré-inscrição realizada no cadastro de reserva. Em caso de validação publicaremos aditivo.

- 4.2. A inscrição também gratuita, a ser realizada, **exclusivamente, pelo (a) responsável legal do (a) candidato (a)**, na respectiva unidade educacional, conforme cronograma com local (is), data(s) e horário(s) explicitados no Anexo I, munido dos documentos listados no item 4.4.

- 4.3 Após o preenchimento do formulário on-line de pré-inscrição, será exibida uma mensagem de confirmação.

- 4.3.1 Cronograma de pré-inscrição e vagas.

Unidade Educacional	Etapas		Quant. Vagas	Datas	Horários
Escola Márcio Seno	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5º	21 (cadastro reserva)	21/10/2024	A partir das 8h e será encerrado às 17h ou quando atingir o limite de vagas previsto para pré-inscrição.
	Anos Finais do Ensino Fundamental	6º	16		

4.4. Documentos Necessários:

No dia **22/10 às 10h** será disponibilizado, na portaria da unidade educacional, o cronograma para a entrega dos documentos. **No ANEXO III constam orientações para emissão e entrega dos documentos.**

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO SER ORIGINAIS E COM CÓPIAS DO(A) CANDIDATO(A) E GRUPO FAMILIAR.

- 4.4.1 Candidatos:**



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

- A) Carteira de Identidade.
- B) CPF.
- C) Registro Civil de Nascimento.
- D) Atestado de Escolaridade.

4.4.2 Responsável legal:

- A) Carteira de Identidade.
- B) CPF.

C) Comprovante de Residência:

- Se o imóvel é próprio, é necessário apresentar o Comprovante de residência (Contas de água, energia elétrica ou telefone);
- Se o imóvel é alugado, é necessário apresentar o contrato de aluguel em vigor, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Se o imóvel foi cedido, é necessário apresentar o Termo de cessão de uso acompanhando de escritura do imóvel e comprovante de IPTU com data atual, no caso de famílias que residam em casa cedida.

D) Comprovante de Renda:

- Se o(a) Responsável tem renda fixa: três últimos contracheques ou comprovante de aposentadoria ou pensão;
- Se o(a) Responsável é autônomo(a): Decore – autônomos ou Decore com fonte pagadora declarada ou comprovante atual do MEI(extrato anual/mensal) – microempresários; Guia de recolhimento do INSS;
- Se o(a) Responsável estiver desempregado(a): apresentar a Carteira de Trabalho Digital ou a Física atualizada com as páginas de identificação, a que comprove a última demissão e a página subsequente ou que nunca houve vínculo empregatício, além de Extratos do Seguro Desemprego, caso tenha.
- Benefícios Sociais: se o(a) Responsável receber algum Benefício Social do Governo deverá apresentar comprovantes atualizados (últimos 03 meses).

4.4.3 Grupo Familiar

- A) Carteira de Identidade.
- B) CPF.
- C) Comprovante de renda dos que trabalham, ou são aposentados e/ou pensionistas.

4.5 O(A) responsável pelo(a) candidato(a) deve preencher integralmente os Formulários de Inscrição e Socioeconômico fornecidos nos locais especificados no Anexo I deste Edital, com os dados de identificação e socioeconômico dos candidatos e seu(s) respectivo(s) responsável(is) legal(is).

4.6 As informações fornecidas nos Formulários relacionadas aos critérios gerais e de vulnerabilidade socioeconômica serão verificadas através da documentação exigida e visita domiciliar.

4.7 Antes de efetuar a inscrição, o (a) responsável legal do (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o Processo de Admissão.

4.8 A inscrição do (a) candidato(a) implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nesse Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicadas durante o Processo de Admissão, objeto desse Edital.

4.9 Todas as informações prestadas pelo (a) responsável legal do(a) candidato(a), durante todo o Processo de Admissão, serão de sua inteira responsabilidade.

4.9.1 O (A) responsável legal do(a) candidato(a) assume total responsabilidade pelas informações



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

- prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que venham a cometer ao preencher os Formulários.
- 4.10 Cada candidato (a) terá direito apenas a uma inscrição válida.
- 4.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não preencherem os campos obrigatórios dos Formulários, sendo o(a) candidato(a) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) responsável(is) pela fidedignidade das informações prestadas nos Formulários, reservando-se à FJC o direito de excluir do Processo de Admissão aquele(a) que não preencher esses documentos oficiais de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.12 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 4.12.1 A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação da prorrogação ser publicada na própria Unidade Educacional.
- 4.13 Não serão aceitas inscrições condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 4.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a) desde que sejam identificadas falsidades de declarações e/ou irregularidades nas etapas ou nos documentos.
- 4.15 No caso de candidato(a) que necessita de condição especial para participar da Atividade de Diagnóstico (pessoas com necessidades especiais, pessoas com limitações físicas temporárias), seu responsável legal deverá solicitar no Formulário de Inscrição e indicar, claramente, quais os recursos especiais necessários.
- 4.15.1 O(A) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal deve ser claro ao descrever a condição especial para realização da atividade de diagnóstico, explicando de modo objetivo as suas necessidades, para avaliação da Fundação José Carvalho, que vai se ater ao texto da solicitação.
- 4.15.2 O(A) candidato(a) e seu(s) responsável(is) legal(is) deverão encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial, laudo médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, constando, necessariamente, número RG, número CPF do candidato.
- 4.15.3 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo de Admissão e não será devolvido.
- 4.15.4 O (A) candidato (a) e seu respectivo responsável legal que não solicitar o atendimento especial, no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.16 Requisitos para inscrição**
- 4.16.1 **Município de residência:** Para se inscrever o (a) candidato (a) deve comprovar residência no município, o qual a unidade educacional está localizada, ou em municípios circunvizinhos, entretanto os (as) candidatos (as) da localidade terão prioridade, sendo este um critério de classificação.
- 4.16.2 **Faixa Etária:** Ter idade indicada para série/ano, considerando a data de corte de 31 de março, de acordo com os fundamentos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/96; bem como da Resolução nº 4, 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e Portaria no 1.035/2018 do Ministério da Educação.

Série	Idade
5º ano(cadastro reserva)	10 anos
6º ano	11 anos



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

4.16.3 Renda:

- A) Renda bruta familiar mensal de até **R\$ 2.118** por pessoa.
- B) Considera-se na composição da renda bruta familiar: vencimentos decorrentes de trabalho na condição de empregado; vencimentos decorrentes de benefícios de aposentadoria, seguro desemprego, pensão e/ou auxílio doença, rendimentos de atividade exercida como autônomo.
- C) Exclui-se do cálculo da renda bruta familiar, aquela proveniente de programas de transferência de renda de governo (municipal, estadual ou federal), incluindo o benefício de prestação continuada (BPC).

4.17 Crítérios de vulnerabilidade socioeconômica

4.17.1 Além dos demais requisitos estabelecidos no item **4.4** e seus subitens, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica listados a seguir, os quais serão verificados através de documentação exigida e/ou visita domiciliar para a comprovação de informações.

- A) Família chefiada por mulheres sem companheiro, podendo esta mulher ser a responsável pelo(a) candidato(a).
- B) Família com, pelo menos, um dos responsáveis analfabeto ou de baixa escolaridade.
- C) Ocupação e o nível de escolaridade do(s) mantenedor(es) da família.
- D) Família com crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e que residam com o(a) candidato(a).
- E) Família com idosos (acima de 60 anos) que residam com o(a) candidato(a).
- F) Grupo familiar (o número de membros declarados e comprovados mediante documentação).
- G) Local de moradia do(a) candidato(a) e do(s) responsável(eis).
- H) Condição de moradia da família (alugada ou financiada).
- I) Família mantida pelos rendimentos de idoso acima de 60 anos.

4.18 Divulgação do resultado da análise do perfil socioeconômico

4.18.1 O resultado da análise do perfil socioeconômico será divulgado no dia **29 de outubro de 2024 às 10h**, na Unidade Educacional.

5. SEGUNDA ETAPA - DIMENSÃO DE APRENDIZAGEM: ATIVIDADE DE DIAGNOSE.

5.1 O processo de diagnose será classificatório, terá duração de 04 (quatro) horas e constará de atividade diagnóstica voltada para um conjunto de procedimentos didáticos, de caráter processual, objetivando aferir as habilidades apresentadas e consolidadas para cada nível de ensino, conforme consta do Anexo II deste Edital.

5.2 Data, local e requisitos para o processo de diagnose:

5.2.1 Data: **31 de outubro e 01 de novembro de 2024**, de acordo com o ano/série pleiteada.

5.2.2 Horário: a ser informado no ato de divulgação da análise do perfil socioeconômico.

5.2.3 Local: Na Unidade Educacional

5.2.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local do processo de diagnose com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.3 Os(As) candidatos(as) deverão estar munidos de:

5.3.1 Documento oficial de identidade contendo fotografia e assinatura.

- A) Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

- B) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia da realização da atividade de diagnose, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada.

5.4 Não será permitido:

- 5.4.1 Uso de celular, mp3, calculadora ou qualquer outro instrumento eletrônico e de comunicação.
- 5.4.2 A presença do(s) responsável(eis) nos espaços destinados a aplicação da atividade de diagnose.
- 5.5 As condições especiais solicitadas pelo(a) candidato(a) para o dia da atividade de diagnose, através do formulário de inscrição, serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento, ou não, de sua solicitação até 3 (três) dias antes da realização da atividade.

5.6 Crítérios de eliminação

- 5.6.1 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo de admissão seguintes à pré-inscrição.
- 5.6.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.6.3 Praticar qualquer ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame e aos dispositivos e condições estabelecidas nesse Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente Processo de Admissão.
- 5.6.4 Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do Processo de Admissão, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

5.7 Divulgação do resultado

- 5.7.1 O resultado do Processo de Admissão será divulgado no dia **06 de novembro de 2024 às 10h**, na Unidade Educacional a qual fez a inscrição, quando será informada a data de matrícula.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo de admissão aqui estabelecidas.
- 6.2 A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 6.3 A desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para dar continuidade às etapas do Processo de Admissão ou ao preenchimento de uma vaga implicará sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva do Processo de Admissão. Neste caso em especial, a não assinatura do termo será considerada desistência definitiva.
- 6.4 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital e aviso a ser publicado na Unidade Educacional.
- 6.5 Os casos omissos nesse Edital ou no formulário de inscrição, serão analisados pela comissão da FJC, responsável pela realização do Processo de admissão.



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS FJC

ETAPA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do Edital	17 /10	Site da FJC	-
Pré- inscrição	21 /10	Site da FJC	A partir das 8h e será encerrado às 17h ou quando atingir o limite de vagas previsto para pré-inscrição.
Divulgação do cronograma para a entrega dos documentos	22/10	Unidade Educacional FJC	10h
Inscrição, entrega de documentos e entrevista com os responsáveis	23, 24, 25 e 26/10	Unidade Educacional FJC	-
Resultado da análise do perfil socioeconômico	29/10	Unidade Educacional FJC	10h
Diagnose	31/10 e 01/11	Unidade Educacional FJC	-
Resultado	06/11	Unidade Educacional FJC	10h

Poderá ocorrer visita domiciliar para comprovação das informações apresentadas na inscrição.



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

ANEXO II
DAS HABILIDADES

A atividade de diagnose da aprendizagem será baseada em habilidades voltadas para cada nível de Ensino da Educação Básica.

5º ano

1. Língua Portuguesa

Eixo Estruturante - Leitura

- Localizar e Inferir informações implícitas e explícitas em textos lidos;
- Identificar a função social de textos de gêneros variados, que circulam em diferentes esferas da vida social;
- Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global;
- Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.

Eixo Estruturante – Análise Linguística

- Utilizar letra maiúscula no início das frases, de nomes próprios e de títulos;
- Escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupo de letras e seu valor sonoro (C/QU; G/GR; R/RR; SA/SO/SU em início de palavra);
- Acentuar, corretamente, as palavras Oxítonas terminadas em: (a, e, o, seguidas ou não de s);
- Empregar as regras de aumentativo e diminutivo em textos;
- Conhecer as regras de plural em palavras terminadas, por: vogais ou ditongos e r;
- Identificar uma palavra mal colocada semanticamente e/ou sintaticamente em uma frase.
- Flexionar corretamente as palavras em gênero, número e grau;¹⁹
- Utilizar regras básicas de concordância nominal na produção de textos.

Eixo Estruturante – Produção Textual

- Produzir texto considerando o destinatário, a finalidade do texto e as características dos gêneros.

2. Matemática

Eixo Estruturante - Geometria

- Identificar e descrever deslocamentos e localizações de pessoas e objetos no espaço (mapas e plantas baixa, croquis de sala de aula, escola, bairro, cidade, entre outros), incluindo mudanças de direção, usando termos, tais como: paralelas, transversais, perpendiculares, intersecção, direita e esquerda, incluindo o uso de tecnologias digitais;

¹⁸Para localizar um dado, o resultado de maior ou de menor frequência, ordenar resultados, determinar a diferença entre dois resultados, entre outros, apropriando-se desse tipo de linguagem para melhor compreender aspectos da realidade sociocultural.

¹⁹ Refletir e empregar as regras de número e grau.



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

- Identificar ângulos retos e não retos²⁰;
- Associar prismas, pirâmides, cones e cilindros a suas planificações.

Eixo Estruturante – Números e operações

- Compor e decompor um número por meio de adições e multiplicações, para determinar sua decomposição decimal;
- Resolver e elaborar problemas de adição e subtração, envolvendo seus diferentes significados, através de diversas estratégias²¹;
- Resolver e elaborar problemas de multiplicação com os significados de adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade;
- Resolver e elaborar problemas de divisão (com resto e sem resto), envolvendo os significados de partição e de medida.

Eixo Estruturante – Álgebra e Funções

- Determinar o elemento desconhecido que torna uma igualdade verdadeira, utilizando a ideia de equivalência, a partir de problemas.

Eixo Estruturante – Grandezas e Medidas

- Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos, utilizando relógios analógico e digital, reconhecendo que 1 hora tem 60 minutos e 1 minuto tem 60 segundos, em situações relacionadas ao cotidiano dos/as estudantes²²;
- Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra, venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco, lucro, prejuízo, desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável;
- Estimar, comparar e ordenar comprimentos, massa e capacidade.

Eixo Estruturante – Estatística e Probabilidade

- Ler, interpretar e comparar dados apresentados em uma tabela simples, tabela de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas.

6º ano

1. Língua Portuguesa

Eixo Estruturante - Leitura

- Localizar e Inferir informações implícitas e explícitas em textos lidos;
- Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global;
- Identificar, em narrativas literárias, a presença de variação regional, histórica, geográfica, avaliando os efeitos de sentido dessas variações no texto;
- Localizar, interpretar e utilizar informações de um texto cotidiano com vocabulário técnico e frases de estrutura complexa²³;

²⁰ Por meio da construção de figuras poligonais com o uso de régua e esquadros ou tecnologias digitais.

²¹ Entre elas o cálculo por estimativa, o cálculo mental e o cálculo por algoritmos.

²² Como informar o horário de início e de término de realização de uma tarefa e dizer o tempo de duração dessa tarefa.

²³ Exemplo: as regras de um jogo, instruções para montagem.



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

- Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo;
- Avaliar os efeitos do uso dos recursos de persuasão²⁴ nos textos publicitários e de propaganda na construção de estereótipos²⁵ que discriminam socialmente os sujeitos.
- Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.

Eixo Estruturante – Análise Linguística

- Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.²⁶;
- Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.²⁷;
- Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração;
- Localizar, no texto, os pronomes pessoais: caso reto, oblíquo e pronomes de tratamento;
- Diferenciar palavras primitivas, derivadas e compostas, e derivadas por adição de prefixo e de sufixo;
- Identificar o caráter polissêmico das palavras (uma mesma palavra com diferentes significados, de acordo com o contexto de uso), comparando o significado de determinados termos utilizados nas áreas científicas com esses mesmos termos utilizados na linguagem usual.

Eixo Estruturante – Produção Textual

- Produzir textos com diferentes funções sociais para diferentes contextos sociais, familiares e não familiares²⁸, para públicos na comunidade, utilizando as convenções do gênero²⁹.

2. Matemática

Eixo Estruturante - Geometria

- Identificar ângulos rasos, retos, agudos, obtusos e de uma volta;
- Localizar representações de objetos no plano, utilizando mapas, batalha naval, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas;
- Associar figuras espaciais a suas planificações e analisar, nomear e comparar seus atributos (vértices, arestas e faces).

²⁴ Exemplo: cores, imagens, escolhas de palavras e/ jogo de palavras, tamanho de letras.

²⁵ Exemplo: visão da mulher, de etnias, de classe social, geração.

²⁶ Aplicar as regras de oxítonas e paroxítonas.

²⁷ Palavras com valor sonoro: C/QU; G/GU; R/ RR; SA/SO/SU em início de palavra; JA/JO/JU; Z inicial; O ou U/E ou I em sílaba final; M e N nasalizando final de sílaba; NH; ã e ão em final de substantivos e adjetivos. Uso de L e U, LI e LH, de X, de G e J;

²⁸ Exemplo: cartas, e-mails de uso público, diário para blogs da turma

²⁹ Exemplo: Layout da página e estruturação do texto.



EDITAL Nº 02/2023
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

Eixo Estruturante – Números e operações

- Compor e decompor números naturais e decimais de diversas maneiras, identificar o valor posicional dos algarismos, avaliar a magnitude de um número e a aproximação de um decimal para o número natural mais próximo;
- Utilizar o conceito de múltiplos e divisores na resolução de problemas;
- Comparar e ordenar números decimais e fracionários, não-negativos, relacionando-os a pontos na reta numérica;
- Resolver problemas com números racionais na forma fracionária compreendendo os diferentes significados da adição, subtração, multiplicação e divisão, através de diversas estratégias;
- Resolver problemas do cotidiano envolvendo grandezas monetárias inteiras e fracionárias.

Eixo Estruturante – Álgebra e Funções

- Resolver problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta entre duas grandezas³⁰.

Eixo Estruturante – Grandezas e Medidas

- Aplicar as medidas de tempo realizando conversões simples;
- Calcular o perímetro de quadriláteros, triângulos e outros polígonos;
- Calcular a área de uma figura plana.

Eixo Estruturante – Estatística e Probabilidade

- Ler, interpretar e resolver problemas envolvendo dados estatísticos, apresentados em textos, tabelas e gráficos, de outras áreas de conhecimento ou oriundos de contextos ambientais, da sustentabilidade, do trânsito, dentre outros;
- Identificar o item de maior ocorrência em uma série.



EDITAL Nº 02/2023
PROCESSO DE ADMISSÃO PARA BOLSISTAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO.

Diretoria de Educação

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Para acessar, siga as etapas abaixo:

- Baixe o aplicativo Carteira de Trabalho Digital.*
- Digite o CPF.*
- Crie uma senha ou, se já tiver acesso ao portal <https://www.gov.br/pt-br>, use a mesma senha anterior.*
- Clique em enviar.*
- Selecione TODOS os dados da carteira.*
- Escolha TODOS os dados pessoais.*

Clique no ícone PDF e, em seguida, em enviar (escolha a forma de envio, seja por e-mail ou outros aplicativos).

2. Comprovante de Rendimento

Para aposentados e pensionistas

- Os registros de pagamento podem ser emitidos em qualquer agência da Previdência Social ou através do seguinte endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login>*

Para autônomos e profissionais liberais

- Documento que comprova os rendimentos, conhecido como Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), emitido por contador ou técnico contábil registrado no CRC, com assinatura e carimbo, referente aos últimos três meses.*
- Para autônomos o recolhimento do INSS.*

Para os microempreendedores individuais

- Certificado de Microempreendedor Individual.*
- Documento que atesta os rendimentos, chamado Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), elaborado nos últimos três meses por contador ou técnico contábil registrado no CRC, com devida assinatura e carimbo.*
- Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI).*

Para os sócios e dirigentes de empresas

- Os registros dos últimos três proventos (PRÓ-LABORE).*
- Documentos como o Requerimento Empresarial e/ou Contrato Social, evidenciando a estrutura da empresa, e, se aplicável, as alterações contratuais. Inclui também a apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou a documentação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.*